



## **ORIENTAÇÕES PARA PETICIONAMENTO INTEGRADO**

1 - As peças iniciais devem ser encaminhadas através de correio eletrônico para serem distribuídas, como também as respostas e/ou informações, tão logo a providência solicitada tenha sido concluída, obedecendo o aprazamento legal.

2 - As solicitações deverão ser encaminhados para:

Endereço eletrônico: [peticionamento.integrado@defensoria.se.gov.br](mailto:peticionamento.integrado@defensoria.se.gov.br);

Tel.: (79) 3205-3800;

Horário: das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira;

Endereço físico: Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE.

3 - Deverá constar declaração de hipossuficiência devidamente assinada.

4 - O formato do arquivo é em PDF, a capacidade de upload deve ser no máximo de 2MB por arquivo anexado, totalizando 20MB por e-mail.

  
Vinctus Menezes Barreto  
Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Sergipe

### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711